

MOÇÃO

A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa, manifestar **CONGRATULAÇÕES** para com o município de **Riacho de Santana (BA)** pelos seus 144 anos de emancipação, ocorrida em 13 de agosto de 1878, data em que foi assinada a lei provincial nº 1826, que criou o município, desmembrando suas terras de Palmas de Monte Alto.

As minas de salitre exploradas naquele município foram o principal vetor de seu desenvolvimento. Os primeiros grupos indígenas conquistadores foram os Canindés que se destacam em virtude de alguns conflitos, fixando-se nas margens do rio Boqueirão. No início do século XVIII, o bandeirante paulista Belchior Dias, apelidado pelos índios de “Muribeca”, supõe ter descoberto na região, minas de ouro e prata, o que impulsionou vários aventureiros a se arriscarem pelo sertão em busca das mencionadas reservas. Entre eles destaca-se o superintendente das minas do estado, Leolino Mariz, que chegou na região em 1758, descobrindo grandes reservas de salitre, atraindo várias pessoas a imigrarem, contribuindo para a fundação do arraial de Riacho de Santana.

Atualmente, a economia local baseia-se no comércio de bens e serviços, na agricultura de média produção, na pecuária e na agricultura familiar, registrando bons índices de crescimento e de empregabilidade da população local.

O nosso mandato parlamentar tem grande satisfação de pertencer ao grupo político do ex-prefeito Alan Vieira, cujos trabalhos realizados em prol da população ficarão marcados para sempre no coração dos riachenses. A nossa contribuição foi efetiva na busca e realização de diversas obras, serviços e aquisição de novos equipamentos que estão melhorando, a cada dia, a qualidade de vida daquela população trabalhadora e hospitaleira.

Deste modo, registramos mais uma moção de aniversário desse importante município baiano que empresta a nossa memória uma rica história, desde a colônia, com seu belo casario, ruas de pedra e muita vontade de seu povo de produzir e transformar a realidade social local.

Dê-se ciência desta Moção ao ex-prefeito, Alan Vieira, á Câmara Municipal e aos meios de comunicação locais.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2022.

IVANA BASTOS

Deputada Estadual - PSD